



*Approved by unanimous  
on 11/11/25*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

## REQUERIMENTO N° 002/2025

Santa Maria do Herval, 11 de setembro de 2025.

O Vereador firmatário vem apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:

*O Vereador signatário, vem respeitosamente requerer a convocação da seguinte autoridade:*

**1. Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Gilnei Capeletti, Fiscal do Contrato nº 012/2021.**

*Para que compareça a esta Câmara Municipal, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a execução do referido contrato e os serviços de leitura e entrega de contas de água no Município de Santa Maria do Herval.*

### JUSTIFICATIVA

A presente convocação se faz necessária diante da reiteração da falta de transparência por parte do Poder Executivo, que responde de forma evasiva as solicitações de informações essenciais para a fiscalização. A ação da Administração Municipal em não identificar os responsáveis pela execução do serviço, bem como os servidores que atualmente realizam a função, compromete a fiscalização e o acesso à informação garantidos pela Constituição Federal e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Após a insatisfatória resposta ao Pedido de Informações nº 007/2025, a reiteração do pedido foi rejeitada pelo Plenário em uma votação de 5 a 3, evidenciando uma obstrução deliberada à função de fiscalização do Poder Legislativo por parte da base governista.



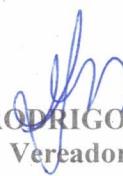
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

Diante do exposto, e em face da prerrogativa regimental de convocar agentes públicos para prestar esclarecimentos, é imperativo que o fiscal do contrato seja ouvido diretamente nesta Casa.

A presença do fiscal do contrato é fundamental para que sejam sanadas as seguintes dúvidas, que a Administração Municipal se negou a responder:

- A identificação das pessoas físicas que efetivamente executaram o serviço de leitura e entrega de contas durante a vigência do Contrato nº 012/2021.
- A identificação nominal dos servidores públicos que, a partir de abril de 2025, assumiram a responsabilidade pelos serviços de leitura e entrega de contas.

A convocação do fiscal do contrato é uma medida legítima e necessária para garantir a transparência, a moralidade e a legalidade na gestão pública. A sociedade de Santa Maria do Herval tem o direito de saber como os recursos públicos estão sendo aplicados e quem é o responsável pela prestação de um serviço essencial.

  
CLÉRICE RODRIGO DE MOURA  
Vereador